

LEI Nº 5845 / 2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA OSCAR
PEREIRA DA SILVA (*1951 +2009).**

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA OSCAR PEREIRA DA SILVA, a atual Rua E, que se localiza entre a Rua Anderson Luiz Gonçalves de Melo Marson e a Estrada do Aeroporto, no bairro Jardim Brasil I.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de Julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
CHEFE DE GABINETE